ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07/12/2009
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 059/2009

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/11/09
Secretaria Geral

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, vem solicitar o envio de expediente ao Conselho Tutelar, à Brigada Militar, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social e a Secretaria Municipal da Cidadania para que estes órgãos públicos tomem as devidas providências para verificar as condições de indígenas acampados na Rua Maranhão, especialmente com relação aos perigos que as crianças indígenas estão passando.

Cabe ao Poder Público zelar pela proteção da criança e do adolescente conforme preceitua o Estatuto da Criança e dos Adolescentes e cabe especialmente amparo as populações silvícolas que são protegidas por legislação específica.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Líder da Bancada do PR